5. A contribuição da joia na FAPES

Sebastião Bergamini Junior (*)

Este artigo versa sobre a alteração, promovida pelos gestores de nossa Fundação em agosto passado, da metodologia para o cálculo da contribuição da joia a ser cobrada dos novos entrantes no Plano Básico de Benefícios- PBB da FAPES. Esse assunto é complexo, como o são todos os que envolvem conhecimentos atuariais.

O PBB da nossa Fundação está baseado no mutualismo e na solidariedade das massas. O primeiro conceito contempla a participação recíproca de patrocinadores e participantes no custeio do plano em termos paritários e o segundo determina que o risco deva ser assumido de forma coletivista, onde cada participante contribui para o benefício de toda a massa de participantes. A joia é o fator de equilíbrio que concede aos novos entrantes a equidade nos direitos e obrigações, no âmbito do PBB, com relação aos atuais participantes.

O Regulamento do PBB determina, em seu Art.60, que "a joia dos participantes será determinada atuarialmente em face da idade, da remuneração e do tempo de vinculação à Previdência Social, segundo critério a ser estabelecido pelo Conselho Deliberativo da FAPES". A metodologia anterior foi aprovada em dezembro de 1982, com vigência até 24 de agosto passado, e previa a cobrança de joia sob a forma de recomposição contributiva referente ao período no qual não foi factível para o novo entrante contribuir para o custeio do plano.

O número 1.921 é mágico para o BNDES e para a FAPES, porque constituiu, durante muitos anos, o limite máximo do quantitativo de pessoal ativo do BNDES. O índice de rotatividade do pessoal nesse período não foi significativo, na medida em que as admissões eram processadas exclusivamente para reposição do pessoal que se aposentava ou dos raros demitidos. Lembro que na década de 1980 não havia a obrigatoriedade legal de paridade entre as contribuições dos participantes e as dos patrocinadores e que, até o final da década de 1990, as contribuições patronais foram feitas em níveis superiores às dos participantes.

Esse dois fatos tornaram as considerações sobre a adequação de metodologia de cálculo da joia pouco relevante, o que combinado com outros fatores, como a inflação em níveis significativos e com a elevada remuneração dos títulos públicos, contribuíam para fortalecer a crença generalizada de que a metodologia de cálculo com base na recomposição contributiva gerava recursos suficientes para garantir um nível médio de cobertura dos compromissos atuariais dos novos entrantes. No pior cenário, ou seja, mesmo que não o fosse, sabia-se que esse cálculo envolvia valores até então imateriais.

No triênio 2008/10 a situação evoluiu radicalmente: para um efetivo inicial de 2.143 funcionários, houve a admissão de 1.145 e a saída ou aposentadoria de 437 pessoas. Pela formula de rotatividade de pessoal adotada pela Secretaria da Receita Federal o índice de rotatividade do BNDES foi de 74% no triênio, representando média anual de 25%.

O Plano Estratégico da Fundação, elaborado em 2009, elencava os diversos riscos que deveriam ser avaliados em profundidade: o risco de longevidade; o risco de redução de taxas de desconto atuarial e o risco associado ao perfil dos novos entrantes, além dos riscos legais de ações determinadas pelo governo ou pelos patrocinadores. O risco atuarial decorrente dos novos entrantes determinou as prioridades da Administração, exigindo a realização de estudos na seguinte sequência: avaliação do perfil dos novos participantes, análise da família padrão e reavaliação da metodologia de cálculo da joia. Ainda faltam alguns tópicos importantes a serem avaliados e implementados no âmbito da gestão ativa do passivo atuarial da FAPES.

A análise da metodologia de cálculo da joia, concluída no final do 1º semestre de 2011, com o auxilio de duas consultoras atuariais e validada pela certificadora atuarial da Fundação, revelou algumas verdades inconvenientes: (a) confirmou um fenômeno o que se já intuía: toda vez que é incorporado um "beneficio" decorrente de alteração de alguma premissa atuarial, como a atualização de tabela de mortalidade expressando aumento da expectativa de vida, a joia tende a ficar mais cara para os novos entrantes, pois os atuais participantes estarão com sua conta atuarial equilibrada; (b) possibilitou verificar que o valor da joia esteve subestimada, no triênio em tela, em quase 50% do valor que deveria ser corretamente cobrado dos novos entrantes; (c) permitiu aos atuários independentes mensurar a perda atuarial do PBB, considerando a entrada massiva no período de 1.145 novos entrantes, da ordem de R$ 283 milhões no triênio; (d) encontrou a fonte de custeio para a contribuição da joia calculada de forma subestimada na rentabilidade excedente do PBB acima da meta atuarial: no período 2003/10 o ganho real acumulado na gestão dos recursos garantidores excedeu em 66% a meta atuarial do período, representando pelo INPC mais 6% ao ano; e (e) exigiu da Administração da Fundação, sob pena de responsabilização pessoal de seus membros, o estabelecimento de uma nova metodologia de cálculo da joia em bases efetivamente atuariais, visando a manutenção da sustentabilidade do PBB.

A nova metodologia de cálculo da joia aprovada pelo Conselho Deliberativo prevê efeitos atenuados sobre os novos entrantes: foi mantido o período mínimo de carência de 15 anos para usufruir os benefícios do plano e os efeitos financeiros foram diluídos para um período maior, com a cobrança de joia em duas parcelas, uma das quais pode exceder o tempo de ativa do participante. São medidas paliativas frente à necessidade de duplicar, para os novos entrantes, o valor da joia cobrada com base na metodologia anterior, no entanto é necessário reconhecer que o fenômeno de progressivo encarecimento da joia irá atingir, de forma crescente, os futuros novos entrantes e irá exigir a revisão periódica da metodologia de cálculo da joia. Apesar do encarecimento da joia, acredito que a adesão à previdência complementar ofertada pelos patrocinadores continua a ser vantajosa para os novos entrantes.

A joia é apenas um dos temas relevantes na discussão dos fatores atuariais e considero que o interesse dos novos entrantes no debate sobre o assunto foi um evento estimulante. A forte aleatoriedade que envolve os fatores vinculados a sustentabilidade do PBB, como a redução estrutural da rentabilidade dos produtos de renda fixa, a necessidade de reduzir a taxa de desconto das reservas matemáticas, o aumento da longevidade dos participantes, as consequências adversas das alterações necessárias ao ajuste da previdência oficial, dentre outros, exigirão o crescente envolvimento da maioria dos participantes do PBB, sejam ativos ou assistidos, no debate sobre os destinos de nossa Fundação.